

Música portuguesa

Rádio com 25% de quotas

III ★ Diploma resultante de consenso alargado entre os cinco partidos com assento parlamentar deverá ser aprovado hoje na Comissão Parlamentar de Cultura III ★ Documento terá ainda de ser aprovado pela AR

■ Ana Vitória

As rádios generalistas nacionais deverão, a médio prazo, ser obrigadas a passar pelo menos 25% de música portuguesa. O texto final do diploma que estabelece esta quota deve ser fixado hoje no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura. O documento resulta de um consenso alargado entre todos os partidos com assento parlamentar através dos seus representantes num grupo de trabalho constituído para o efeito.

Se a lei for aprovada, as rádios generalistas nacionais serão obrigadas a difundirem pelo menos 25% de música portuguesa num período de emissão compreendido entre as 7 e as 20 horas. A única excepção diz respeito à Antena 1 que já cumpre a quota de 60%, fixada pelo contrato de concessão do serviço público de radiodifusão.

Além do estabelecimento de quotas, o novo diploma fixa também um conceito mais



ARQUIVO JN

25% de música nacional na rádio é relativa ao período 7-20 horas

abrangente de música portuguesa onde se incluem as criações de cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, criações de cidadãos portugueses em língua estrangeira e todo o universo da lusofonia. Por outro lado o diploma estabelece também que um quarto da quota seja preenchido por novidades editadas nos seis meses anteriores. A coima prevista no caso de infracção varia entre os três mil e os 50 mil euros.

“A preocupação do grupo de trabalho foi a de criar uma legislação passível de fiscalização”, adiantou ontem ao JN a deputada socialista Manuela Melo. Esta fiscalização em torno do cumprimento das quotas de emissão de música portuguesa competirá a uma futura entidade reguladora da Comunicação Social.

Para o presidente da Associação Portuguesa de Radiodifusão, José Faustino, este novo diploma “não passa de uma cópia do antigo, adaptado para pior. É uma medida retrógrada até porque a maior parte das rádios já cumprem quotas superiores a 25%”.

Passo a passo da lei:

APLICAÇÃO SÓ DURANTE O PRÓXIMO ANO

■ ■ ■ Caso o documento sobre o regime de quotas de música portuguesa nas rádios generalistas nacionais seja aprovado hoje, deverá seguir para votação final em plenário da Assembleia da República (AR). Depois de agendada a votação na AR, e caso seja aprovado, o documento terá ainda de ser promulgado pelo Presidente da República e só então entrará em vigor, num prazo de 60 dias. Recorde-se que a anterior lei, de 1981, estabelecia já a obrigação de as rádios generalistas passarem pelo menos 50% de música portuguesa nas suas emissões mas, como esta lei nunca foi regulamentada, tal nunca chegou a acontecer.

DE PETER JACKSON
REALIZADOR DA TRILOGIA
“O SENHOR DOS ANÉIS”

KING KONG

www.kingkong.com

© 2005 UNIVERSAL STUDIOS

NÃO PERCA O FILME E GANHE PRÉMIOS EXCLUSIVOS

DVD
“KING KONG - DIÁRIOS DE PRODUÇÃO”

PlayStation 2
JOGO PS2
“KING KONG”

T-SHIRT ADULTO

T-SHIRT CRIANÇA

Veja o filme e responda às seguintes perguntas:

- Qual o nome do barco que leva Carl Denham (Jack Black) e a sua equipa à ilha desconhecida onde vive Kong?
- Qual o nome da actriz que interpreta o papel de Ann Darrow?

Envie-nos as suas respostas, junto com os seus dados pessoais (nome, idade e morada), até dia 23 de Dezembro para:

jnmarket@jn.pt

Os primeiros 10 leitores que respondam correctamente à pergunta, serão premiados da seguinte forma:

- 1.º ao 5.º - DVD “King Kong - Diários de Produção” + Jogo PS2 + T-Shirt (Adulto ou Criança)
- 6.º ao 10.º - T-Shirt (Adulto ou Criança)

A lista dos premiados será publicada dia 8 de Janeiro. Devem os premiados contactar o JN até duas semanas após a publicação dos resultados para reclamar o seu prémio. Contacte pelo tel. 222 096 165 ou pelo e-mail jnmarket@jn.pt

JÁ NOS CINEMAS